

DECRETO N° 006/1999

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orgamentaria vigente,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor total R\$	38.000,00
----------------------	-----------------	-----------

13.04 - FUNDEF-VALORIZACAO DO MAGISTERIO

08.42.188.2.001 - Manutencao do Ensino Fundamental

3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

08.42.188.2.001 - Manutencao do Ensino Fundamental

3.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	R\$	8.000,00
--	-----	----------

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recursos proveniente de Anulao Dotao	total: R\$	38.000,00
--------------------------------------	------------	-----------

13.04 - FUNDEF-VALORIZACAO DO MAGISTERIO

08.42.188.2.001 - Manutencao do Ensino Fundamental

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

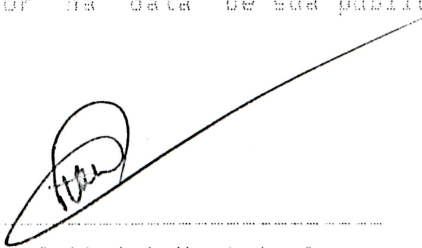
08.42.188.2.003 - Encargos com Pessoal Administrativo

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
---	-----	----------

ESTADO DO PIAUI
PREF. MUNIC. DE SAO JOSE DO DIVINO-FUNDEF
C.G.C. = 41.522.111/0001-45

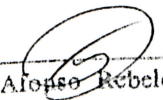
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO JOSE DO DIVINO, 01 de Março de 1999



Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) primeiro dia(s) do mês de Março do ano de Um Mil Novecentos e Nove e Nove (01/03/1999), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.



Paulo Afonso Rebelo Lustosa
Sec. de Adm. e Finanças